



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.601/2022

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a ***COMISSÃO DE SELEÇÃO***, a que se refere o art. 2º da Lei nº 13.019/2014, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, de 14/12/2015, integrada pelos funcionários ***CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, JOYCE FERREIRA PARPINELLI e MARCOS DE MORAES.***

Parágrafo Único - Ficam nomeados, como suplentes, os servidores ***FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA e JOSÉ MARCIO URBANO.***

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 27 dezembro de 2022.

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal